



mt
db
smntz.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, Licenciado na área de Planeamento Regional e Urbano - Admissão e Exclusão Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Ata nº 6

--- Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão do Planeamento, Ordenamento e Ambiente; Vogais efetivos: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos; Suzana Alexandra Martins Duarte, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre as eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos do procedimento, de cujos fundamentos foram devidamente notificados em 19 de dezembro de 2019, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados:-----

--- O Júri apreciou a contestação apresentada pela candidata Maria Beatriz Tomé Godinho Duarte e decidiu dar provimento à mesma, considerando que a certidão de habilitações agora apresentada a atestar licenciatura em planeamento regional e urbano a admite ao presente procedimento concursal.-----

--- Assim, cumprida a formalidade do direito de participação dos interessados, o Júri decidiu converter a lista provisória dos candidatos em definitiva, como a seguir se indica:-----

Admissão Definitiva dos Candidatos

Américo Joaquim Castro Rodrigues	Francisco Falcão Trovão Silvério Marques
Ana Carina Ferreira Monteiro	Júlio Augusto Soares De Almeida
André Paiva Brunheta	Liliana Alves Couto
Ani Elizângela Moreira Robalo	Luis Miguel da Silva Marques
António Vasco Tavares Gomes	Manuel Natal Bastos Marques
Bernardino Joaquim Duarte da Silva	Maria Beatriz de Tomé Godinho
Olga Valentynivna Belyakova	Pedro Filipe Rodrigues das Neves
Raquel Maria Tristão Cardoso Bastos dos Santos Chumbinho	Tiago José Rodrigues Rei
Sandrina Maria Paiva Mortágua	Yaroslava Kholosha
Cátia Oliveira Santos Lopes	-----

--- Seguidamente, decidiu o Júri excluir definitivamente os seguintes candidatos:-----

--- Por não possuírem o nível habilitacional pretendido para o posto de trabalho a ocupar, conforme determinado no ponto 3 – referência H do aviso de abertura do procedimento:---

Américo Rafael Marques Santos Pinho	Marcelo Correia Mendes Folha
Ana Filipa da Silva Pinho	Marta da Costa de Seabra de Vilhena Leal
Ana Lisa da Costa Oliveira	Pedro Emanuel Barreira Cebola
Carla Patrícia Teixeira Laranjeira	Rita Félix Cabral Raposo
Daniela Alexandra Viana Nunes	Selma dos Reis Vouga
Diogo Veloso Fernandes	Sofia Alexandra Pereira Costa
João Pedro Passos da Silva	Vitor Hugo Fernandes Tavares

--- Mais decidiu o Júri, notificar os candidatos que a Prova de Conhecimentos será realizada no dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, com início pelas nove horas e trinta minutos.-----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,





